

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 841/2023
SEI N.º 1260.01.0010589/2023-29

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2022, as atividades do Colégio Angélica, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, reconhecido pela Portaria nº 629, de 7 de julho de 1961, situado na R. Maria Matos, 128, Centro, em Coronel Fabriciano.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Coronel Fabriciano

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 03/06/2023